

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEPLAGTD

SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS – ASACE, em cumprimento de determinação judicial

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e a Secretaria de Saúde tornam de conhecimento público a convocação para o Curso de Formação Inicial, somente do cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS – ASACE, em cumprimento de determinação judicial, referente ao Edital de Abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área de saúde publicado em 16 de janeiro de 2024, conforme segue.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1.1. O Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado de forma remota, no formato online, com momentos síncronos e assíncronos.

1.2. O curso terá duração de uma semana com carga horária de 40 horas, na modalidade de Ensino a Distância–EaD.

1.3. O candidato deverá realizar as 40(quarenta) horas do Curso de Formação Inicial, conforme segue:

a) CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – 36(trinta e seis) horas:

INÍCIO: 12h do dia 13/05/2024

ATÉ AS: 12h do dia 17/05/2024

b) AVALIAÇÃO ON-LINE (PROVA FINAL) – 4(quatro) horas:

DIA: 17/05/2024

INÍCIO: 13h

FINAL: 17h

1.3.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação estão automaticamente convocados para a Avaliação on-line (Prova Final) do Curso de Formação Inicial que deverá ser realizada de forma on-line no dia 17/05/2024 das 13h às 17h.

1.3.2. A Avaliação on-line (Prova Final) será composta de 20(vinte) questões acerca dos temas abordados durante o Curso de Formação Inicial, sendo cada questão valendo 5,00 pontos, num total de 100,00 pontos.

1.3.2.1. A Avaliação on-line (Prova Final) será constituída de questões de múltipla escolha.

1.3.2.2. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

1.3.2.3. A Avaliação on-line (Prova Final) deverá ser realizada em uma única tentativa.

1.4. Estará eliminado do Curso de Formação Inicial o que não obter a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Avaliação on-line (Prova Final).

1.5. O candidato receberá o link do curso no e-mail indicado no momento da inscrição para o Curso de Formação.

1.6. O candidato poderá acessar o link do Curso de qualquer dispositivo: celular, computador ou tablet.

1.7. O Plano do Curso estará disponível no site www.ibade.org.br.

1.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso diário à Plataforma de Curso, a organização dos horários para estudo e o cumprimento das atividades propostas no Plano de Curso.

1.9. É terminantemente proibido qualquer forma de registro e/ou divulgação do Curso de Formação Inicial por parte dos candidatos, seja por fotos, filmagem, gravação de voz ou qualquer outro meio.

1.10. A Prefeitura do Recife e o IBADE não se responsabilizam pela requisição para liberação do candidato em seu local de trabalho, caso esteja trabalhando, ou pelas despesas, ou pelos equipamentos e meios necessários para a frequência e realização do Curso, inclusive por problemas de conexão do candidato.

2. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

2.1. O candidato convocado para Curso deverá acessar o site: www.ibade.org.br, na área do candidato, e efetuar a sua matrícula das **12h do dia 06/05/2024 até as 12h do dia 09/05/2024**, observado o horário do Estado de Pernambuco.

2.1.1. No momento da matrícula o candidato deverá informar o seu e-mail para o recebimento do link do curso.

2.2. O candidato que não se matricular no período indicado no subitem 3.1 desta convocação perderá o direito à vaga.

2.3. Não haverá 2ª chamada para o candidato que por qualquer razão deixar de participar ou concluir o Curso de Formação Inicial no período definido neste Edital.

Recife, 03 de maio de 2024.

ANEXO ÚNICO

M01 - AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBAT E ÀS ENDEMIAS - ASACE - 40H	
Nº INSC	CANDIDATO
1602097	MARA CECILIA DA CUNHA GUIMARAES (SUB JUDICE)